

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/488736, de 24 de abril de 2024;
RESOLVE:

I - Autorizar a colaboradora eventual a se deslocar, nos dias 01 à 04 de maio de 2024, conforme informações abaixo:

Colaborador: Jurema Maria do Amparo – Colaboradora eventual – CPF: 568.313.232-00

Objetivo: Participação na ação cidadania no Projeto Todas Elas.

Origem/Destino: Acará/Cametá/Acará

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias a colaboradora eventual acima, que se deslocará conforme item I.

Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1067183

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA nº 089/2024 - DAF/SEDEME, 24 de abril de 2024

Nome: Cláudio Renan De Souza Pereira/Matricula: nº 5970298/Cargo/Função: Assessor/Lotação: SECOP/Origem: Belem-PA/Destino: Ananindeua-PA/Período: 07/05/2024/Valor unitário: R\$ 308,84/Diárias: 0,5 (meia)/Importância a ser paga: R\$ 154,42/Objetivo: Realizar visita técnica às instalações industriais das empresas ESPANADA e POLIMIX.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA nº 090/2024 - DAF/SEDEME, 24 de abril de 2024

Nome: Cláudio Renan De Souza Pereira/Matricula: nº 5970298/Cargo/Função: Assessor/Lotação: SECOP/Origem: Belem-PA/Destino: Ananindeua e Marituba-PA/Período: 09/05/2024/Valor unitário: R\$ 308,84/Diárias: 0,5 (meia)/Importância a ser paga: R\$ 154,42/Objetivo: Realizar visita técnica às instalações industriais das empresas PREMINT e AÇAÍ DA AMAZÔNIA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA nº 091/2024 - DAF/SEDEME, 24 de abril de 2024

Nome: Marcus Vinicius Matos Paes/Matricula: nº 5946667/Cargo/Função: Assessor/Lotação: SECOP/Origem: Belem-PA/Destino: Ananindeua-PA/Período: 07/05/2024/Valor unitário: R\$ 308,84/Diárias: 0,5 (meia)/Importância a ser paga: R\$ 154,42/Objetivo: Realizar visita técnica às instalações industriais das empresas ESPANADA e POLIMIX.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA nº 092/2024 - DAF/SEDEME, 24 de abril de 2024

Nome: Marcus Vinicius Matos Paes/Matricula: nº 5946667/Cargo/Função: Assessor/Lotação: SECOP/Origem: Belem-PA/Destino: Ananindeua e Marituba-PA/Período: 09/05/2024/Valor unitário: R\$ 308,84/Diárias: 0,5 (meia)/Importância a ser paga: R\$ 154,42/Objetivo: Realizar visita técnica às instalações industriais das empresas PREMINT e AÇAÍ DA AMAZÔNIA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1067583

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2024, 25 de abril de 2024.

DESIGNAR COLABORADOR(ES) RESPONSÁVEL(EIS) PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA APÓLICE Nº 28.51.0043043.12.

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO, Diretor Presidente da COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

• Considerando o disposto no artigo 40, VII, da Lei nº 13.303/16 e no Manual de Gerenciamento e Fiscalização de Contratos da Companhia de Gás do Pará;

• Considerando o que consta na Apólice nº 28.51.0043043.12 do Processo Administrativo E-2024/2029964 – Dispensa de Licitação nº 05/2024, firmado entre a COMPANHIA GÁS DO PARÁ e a empresa CHUBB SEGUROS BRASIL S.A. – CNPJ Nº 03.502.099/0001-18, que tem como objeto Contratação apólice de seguro na modalidade de "Responsabilidade Civil Operações" para cobertura nos casos em que a Companhia de Gás do Pará tenha que responder administrativa ou judicialmente por um acidente que aconteceu ou se originou na área de operação do SDGN 1.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o agente responsável pela Gestão e Fiscalização da Apólice nº 28.51.0043043.12, na forma indicada a seguir:

I – GESTOR DO CONTRATO: JAIME CERQUEIRA LIMA ISENSEE, Telefone:

(91) 3224-2663, E-mail: jaime.isensee@gasdopara.com.br;

II – FISCAL DO CONTRATO: LARISSA EPIFANIO FERREIRA, Telefone: (91)

3224-2663, E-mail: larissa.ferreira@gasdopara.com.br;

Art. 2º - Esta PORTARIA retroage à data de emissão da apólice.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 25 de abril de 2024

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO

Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará

Protocolo: 1067429

PORTARIA Nº 009/2024, 25 de ABRIL de 2024.

DESIGNAR COLABORADOR(ES) RESPONSÁVEL(EIS) PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA APÓLICE Nº 28.18.0099574.12.

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO, Diretor Presidente da COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

• Considerando o disposto no artigo 40, VII, da Lei nº 13.303/16 e no Manual de Gerenciamento e Fiscalização de Contratos da Companhia de Gás do Pará;

• Considerando o que consta na Apólice nº 28.18.0099574.12 do Processo Administrativo E-2024/2050735 – Dispensa de Licitação nº 03/2024, firmado entre a COMPANHIA GÁS DO PARÁ e a empresa CHUBB SEGUROS BRASIL S.A. – CNPJ Nº 03.502.099/0001-18, que tem como objeto a contratação de Seguro Empresarial (RISCOS OPERACIONAIS – All Risks) com cobertura básica contra Incêndio, inclusive decorrente de tumulto, queda de raio, explosão e implosão de qualquer natureza, queda de aeronaves, bem como coberturas para outros danos provocados sobre o sistema de gás natural no Estado do Pará, de propriedade da Companhia de Gás do Pará, composto de Estações de Medição de Consumo, Estações de Redução de Pressão, caixas de Válvulas, Sistemas de Proteção Catódica, Sistema Supervisório, Sobressalentes, Gasodutos em Aço Carbono e PEAD, e Benfeitorias, até as Instalações Industriais de Terceiros, localizados em local próprio e/ou de terceiros, em conformidade com o Termo de Referência TR.DAF.071.23 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o agente responsável pela Gestão e Fiscalização da Apólice nº 28.18.0099574.12, na forma indicada a seguir:

I – GESTOR DO CONTRATO: JAIME CERQUEIRA LIMA ISENSEE, Telefone: (91) 3224-2663, E-mail: jaime.isensee@gasdopara.com.br;

II – FISCAL DO CONTRATO: LARISSA EPIFANIO FERREIRA, Telefone: (91) 3224-2663, E-mail: larissa.ferreira@gasdopara.com.br;

Art. 2º - Esta PORTARIA retroage à data de emissão da apólice.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 25 de abril de 2024

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO

Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará

Protocolo: 1067391

PORTARIA Nº 011/2024, 25 de abril de 2024.

DESIGNAR COLABORADOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA APÓLICE Nº 017412023000107760006651.

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO, Diretor Presidente da COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

• Considerando o disposto no artigo 40, VII, da Lei nº 13.303/16 e no Manual de Gerenciamento e Fiscalização de Contratos da Companhia de Gás do Pará;

• Considerando o que consta na Apólice nº 017412023000107760006651 do Processo Administrativo nº 006/2023 – Dispensa de Licitação nº 05/2023, firmado entre a COMPANHIA GÁS DO PARÁ e a empresa BMG SEGUROS S.A. – CNPJ Nº 19.486.258/0001-78, que tem como objeto Contratação de seguro-garantia em favor da Companhia Docas do Pará, em cumprimento à obrigação decorrente do Contrato de Autorização de Passagem nº 01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o agente responsável pela Gestão e Fiscalização da Apólice nº 017412023000107760006651, na forma indicada a seguir:

I – GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: JAIME CERQUEIRA LIMA ISENSEE, Telefone: (91) 3224-2663, E-mail: jaime.isensee@gasdopara.com.br;

Art. 2º - Esta PORTARIA retroage à data de emissão da apólice.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 25 de abril de 2024

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO

Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará

Protocolo: 1067512

PORTARIA Nº 008/2024, 25 de abril de 2024.

DESIGNAR COLABORADOR(ES) RESPONSÁVEL(EIS) PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA APÓLICE Nº 118 10 4010488.

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO, Diretor Presidente da COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

• Considerando o disposto no artigo 40, VII, da Lei nº 13.303/16 e no Manual de Gerenciamento e Fiscalização de Contratos da Companhia de Gás do Pará;

• Considerando o que consta na Apólice nº 118 10 4010488 do Processo Administrativo E-2023/2326439 – Dispensa de Licitação nº 49/2023, firmado entre a COMPANHIA GÁS DO PARÁ e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ Nº 61.198.164/0001-60, que tem como objeto o serviço de seguro para a sala comercial onde funciona a sede da Companhia de Gás do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o agente responsável pela Gestão e Fiscalização da Apólice nº 118 10 4010488, na forma indicada a seguir:

I – GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: MARIANA ARGOLLO ARNHOLD, Telefone: (91) 3224-2663, E-mail: mariana.arnhold@gasdopara.com.br;

Art. 2º - Esta PORTARIA retroage à data de emissão da apólice.